



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GRA/GO-TO - Nº 36/2022

1. Esta CPL/GRA/GO-TO, instruiu o processo para realização da sessão pública da Cotação Eletrônica, da aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica, mobiliária, telefônica e lógica para a SRTb-TO com vistas à redução de gastos com energia elétrica, reparo de vazamentos e consertos de móveis, rack de rede e extensões telefônicas, para atender a SRTB/TO, conforme definido em Projeto Básico (28187966):

Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quant	Preço Estimado Unitário	Preço Estimado Total	Local de Entrega	Prazo d em
1	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: certificação INMETRO, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: vermelha, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico (lshf), não halogenado, classe encordoamento: 4	483320	Rolo 100 metros	1,00	R\$ 278,73	R\$ 278,73	PALMAS-TO	
2	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: certificação inmetro, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: azul claro, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico (lshf), não halogenado, classe encordoamento: 4	483315	Rolo 100 metros	1,00	R\$ 202,94	R\$ 202,94	PALMAS-TO	
3	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: certificação inmetro, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: verde, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico (lshf), não halogenado, classe encordoamento: 4	483319	Rolo 100 metros	1,00	R\$ 229,02	R\$ 229,02	PALMAS-TO	
4	Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: sistema x, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	460977	Unidade	10,00	R\$ 9,08	R\$ 90,80	PALMAS-TO	
5	Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 2 un, características adicionais: sistema x, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	460976	Unidade	10,00	R\$ 14,59	R\$ 145,90	PALMAS-TO	
6	Tomada, modelo: simples, tipo: externa, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: sistema x, 2 pinos + terra, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico	460971	Unidade	10,00	R\$ 15,48	R\$ 154,80	PALMAS-TO	
7	Tomada, modelo: 2p+t, formato corpo: retangular, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: tomada padrão novo, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor	395746	Unidade	5,00	R\$ 11,06	R\$ 55,30	PALMAS-TO	
8	Luz emergência, tipo: fixo à parede, tipo lâmpada: 30 led's de 1,5w, tensão alimentação: bivolt v, bateria: recarregável, autonomia mínima de 6h	379012	Unidade	4,00	R\$ 46,66	R\$ 186,64	PALMAS-TO	
9	Luminária, tipo: tartaruga, material corpo: alumínio, quantidade lâmpadas: 1 un, características adicionais: com grade de proteção., aplicação: iluminação externa, tipo soquete: e-27, tensão nominal: bivolt v, potência nominal lâmpada: 60 w	445584	Unidade	7,00	R\$ 49,29	R\$ 345,03	PALMAS-TO	
10	Sensor eletrônico, características adicionais: lente 360°, tipo: de presença, frequência comutação: 60 hz, tensão alimentação: 220 v, aplicação: detecção e alarme, instalação: teto	325084	Unidade	10,00	R\$ 57,59	R\$ 575,90	PALMAS-TO	
11	Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de pvc anti-chama, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m, cor: preta	419864	Unidade	3,00	R\$ 10,10	R\$ 30,30	PALMAS-TO	
12	Fita isolante elétrica, características adicionais: auto fusão, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 10 m	349549	Unidade	4,00	R\$ 19,44	R\$ 77,76	PALMAS-TO	
13	Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: eletroduto condulete, cor: branca, diâmetro amarração: 3,4 pol	460978	Unidade	40,00	R\$ 3,48	R\$ 139,20	PALMAS-TO	
14	Curva eletroduto, angulação: 90°, material: pvc anti-chama, cor: vermelha, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: para conexão com tubo eletroduto condulete de 3,4, diâmetro nominal: 3,4 pol	458349	Unidade	10,00	R\$ 5,10	R\$ 51,00	PALMAS-TO	
15	Bucha parafuso, material: poliamida, tamanho: fu6, características adicionais: com parafuso chipboard 3,5x45, cabeça chata	394747	Unidade	50,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00	PALMAS-TO	
16	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: engate rápido, características adicionais: para mangueira, bitola: 1,2 pol	470400	Unidade	3,00	R\$ 9,54	R\$ 28,62	PALMAS-TO	
17	Reparo válvula hidráulica, tipo fixação: roscável, bitola: 1 1,2 pol,	328915	Unidade	15,00	R\$	R\$	PALMAS-	

	características adicionais: dn32 , dn40 para válvula hydra max, aplicação: válvula hidráulica marca hydra, modelo max 2550, componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço, referência: 4686 325				59,03	885,45	TO	
18	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: tubo de ligação, aplicação: vaso sanitário, características adicionais 1: com canopla e espude	480615	Unidade	3,00	R\$ 30,15	R\$ 90,45	PALMAS-TO	
19	Anel vedação, material: borracha butílica, forma seção transversal: circular, diâmetro interno: 100 mm, espessura seção transversal: 20 mm, características adicionais: vaso sanitário	441837	Unidade	15,00	R\$ 10,79	R\$ 161,85	PALMAS-TO	
20	Manta asfáltica, composição: asfalto modificado com polímeros elastoméricos, acabamento: lámina de alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 10 cm, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento	284282	Rolo 10,00 metros	4,00	R\$ 89,32	R\$ 357,28	PALMAS-TO	
21	Cordão telefônico, tipo: liso, comprimento: 5m, cor: preto, características adicionais: com conectores rj11 nas duas extremidades	234763	Unidade	10,00	R\$ 37,14	R\$ 371,40	PALMAS-TO	
22	Conector, material: plástico rígido, tipo: rj 45 macho, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática	333463	Unidade	200,00	R\$ 3,02	R\$ 604,00	PALMAS-TO	
23	Capa conector, tipo conector: rj-45, cor: azul	335976	Unidade	200,00	R\$ 0,58	R\$ 116,00	PALMAS-TO	
24	Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v (28W). Dimensões: 6,4 / 15 / 9,5 cm (Prof / Larg / Alt)	465506	Unidade	15,00	R\$ 129,44	R\$ 1.941,60	PALMAS-TO	
TOTAL						R\$ 7.229,97		

2. Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria a **AUTORIZAÇÃO** para a realização da Sessão Pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

Theiza de A M Lima

Setor de Recursos Logísticos

De acordo.

Conforme fundamentações no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Humberto Barreto de Sousa

Responsável pelo Recursos Logísticos da GRA/GO-TO

AUTORIZO com fulcro no Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Economia aprovado pela Portaria GM nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016, e **MANIFESTO CIÊNCIA** do Ato de sessão pública da **Cotação Eletrônica**.

Documento assinado eletronicamente

Ádima Gomes Sfair Medeiros

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos**, em 23/09/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theiza de Araujo Macedo Lima, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 23/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 23/09/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25468525** e o código CRC **A1DBE5AF**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
 Secretaria do Trabalho
 Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins
 Serviço de Administração
 Setor de Serviços Gerais

PROJETO BÁSICO Nº 002/2022

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica, telefônica e lógica para a SRTb-TO com vistas à redução de gastos com energia elétrica, reparo de vazamentos e consertos de rack de rede e extensões telefônicas.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A atual estrutura do sistema de iluminação interna do prédio sede da SRTb-TO apresenta pontos generalizados de funcionamento, fazendo com que a ligação de lâmpadas ocorra simultaneamente em diversas salas, ainda que desocupadas, gerando desperdício de energia elétrica. Com a divisão dos interruptores, busca-se reduzir tais gastos, mesmo foco com a aquisição de sensores de presença para acionamento de luzes a serem instalados em áreas comuns. Outra parte do material será utilizado na readequação do fosso do elevador, o qual se encontra mal iluminado e fora dos padrões de segurança legalmente exigidos.

2.2. Quanto aos materiais hidráulicos, extensões telefônicas e conectores de rede, pretende-se reparar vazamentos, linhas de telefone e rack de internet defeituosos com vistas a melhor atender aos servidores e público usuário, diminuindo custos e retomando meios de comunicação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente Projeto Básico tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no quadro a seguir:

Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quant
1	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: certificação INMETRO, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: vermelha, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico (lshf), não halogenado, classe encordoamento: 4	483320	Rolo 100 metros	1
2	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: certificação inmetro, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: azul claro, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico (lshf), não halogenado, classe encordoamento: 4	483315	Rolo 100 metros	1
3	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, aplicação: manutenção elétrica, características adicionais: certificação inmetro, normas técnicas: nbr13248, cor da cobertura: verde, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre, material isolamento: composto termoplástico (lshf), não halogenado, classe encordoamento: 4	483319	Rolo 100 metros	1
4	Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 1 un, características adicionais: sistema x, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	460977	Unidade	10
5	Interruptor, tipo: modulado, quantidade seções: 2 un, características adicionais: sistema x, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla simples horizontal, acabamento: com placa e parafuso, posição relativa: sobrepor, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 10 a, material: termoplástico auto-extinguível, formato: retangular	460976	Unidade	10 unds
6	Tomada, modelo: simples, tipo: externa, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: sistema x, 2 pinos + terra, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, material: termoplástico	460971	Unidade	10
7	Tomada, modelo: 2p+t, formato corpo: retangular, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: tomada padrão novo, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor	395746	Unidade	5

8	Luz emergência, tipo: fixo à parede, tipo lâmpada: 30 led's de 1,5w, tensão alimentação: bivolt v, bateria: recarregável, autonomia mínima de 6h	379012	Unidade	4
9	Luminária, tipo: tartaruga, material corpo: alumínio, quantidade lâmpadas: 1 un, características adicionais: com grade de proteção., aplicação: iluminação externa, tipo soquete: e-27, tensão nominal: bivolt v, potência nominal lâmpada: 60 w	445584	Unidade	7
10	Sensor eletrônico, características adicionais: lente 360°, tipo: de presença, frequência comutação: 60 hz, tensão alimentação: 220 v, aplicação: detecção e alarme, instalação: teto	325084	Unidade	10
11	Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de pvc anti-chama, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 20 m, cor: preta	419864	Unidade	3
12	Fita isolante elétrica, características adicionais: auto fusão, largura nominal: 19 mm, comprimento nominal: 10 m	349549	Unidade	4
13	Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: eletroduto condulete, cor: branca, diâmetro amarração: 3,4 pol	460978	Unidade	40
14	Curva eletroduto, angulação: 90°, material: pvc anti-chama, cor: vermelha, aplicação: instalação elétrica, características adicionais: para conexão com tubo eletroduto condulete de 3,4, diâmetro nominal: 3,4 pol	458349	Unidade	10
15	Bucha parafuso, material: poliamida, tamanho: fu6, características adicionais: com parafuso chipboard 3,5x45, cabeça chata	394747	Unidade	50
16	Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação: engate rápido, características adicionais: para mangueira, bitola: 1,2 pol	470400	Unidade	3
17	Reparo válvula hidráulica, tipo fixação: rosável, bitola: 1 1,2 pol, características adicionais: dn32 , dn40 para válvula hydra max, aplicação: válvula hidráulica marca hydra, modelo max 2550, componentes: borracha e gaxetas, guarnição e mola de aço, referência: 4686 325	328915	Unidade	15
18	Conexão hidráulica, material: pvc, tipo: tubo de ligação, aplicação: vaso sanitário, características adicionais 1: com canopla e espude	480615	Unidade	3
19	Anel vedação, material: borracha butílica, forma seção transversal: circular, diâmetro interno: 100 mm, espessura seção transversal: 20 mm, características adicionais: vaso sanitário	441837	Unidade	15
20	Manta asfáltica, composição: asfalto modificado com polímeros elastoméricos, acabamento: lâmina de alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 10 cm, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento	284282	Rolo 10,00 metros	4
21	Cordão telefônico, tipo: liso, comprimento: 5m, cor: preto, características adicionais: com conectores rj11 nas duas extremidades	234763	Unidade	10
22	Conector, material: plástico rígido, tipo: rj 45 macho, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática	333463	Unidade	200
23	Capa conector, tipo conector: rj-45, cor: azul	335976	Unidade	200
24	Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v (28W). Dimensões: 6,4 / 15 / 9,5 cm (Prof / Larg / Alt)	465506	Unidade	15

4. DA PROPOSTA

- 4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter:
- detalhamento do objeto;
 - as quantidades;
 - valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
 - prazo de vencimento da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
 - prazo para entrega dos produtos;
 - dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do banco onde será efetuado o pagamento; e
 - prazo de garantia do produto, não inferior a 01 (um) ano.

4.2. Na composição dos preços já deverão estar consideradas todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente, nos preços para fornecimento do objeto deste Projeto básico.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para a habilitação será exigida dos proponentes o cadastramento regular no SICAF, por meio de consulta online, ou mediante apresentação da documentação relativa a:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal);
- b) Certidão quanto à Dívida Ativa da União (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa de Débito (INSS);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal);
- e) Certificado de Regularidade Trabalhista (Justiça do Trabalho).

5.2. Será verificada ainda a existência de sanção que impeça a participação de futura contratação do fornecedor, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – [CEIS](#), mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) [Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa](#), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais objetos do presente instrumento deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após recebimento da nota de empenho, na Sede da Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins – SRTb/TO, localizada na Quadra AA NE 40 (302 Norte), Av. NS-02, Lt. 3, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO.

6.2. A Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins (GRA-GO/TO) fará a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta do fornecedor.

6.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico ou na proposta da empresa vencedora será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante.

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, quando necessários ao fornecimento do objeto.
- b) Comunicar a Contratada sobre qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos objeto do presente.
- c) Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou que por ventura tenham sido danificados no momento do transporte, durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.
- d) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos, com as especificações constantes neste Projeto básico.
- f) Acompanhar e fiscalizar a entrega por um representante especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações do Contratado.

- a) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto constante neste Projeto Básico.
- c) Entregar os produtos, objeto do presente Projeto básico, em perfeitas condições de utilização, na quantidade, especificações e prazos pactuados.
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante.
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante durante o fornecimento do objeto.

- f) Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente à Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade de fiscalização ou acompanhamento da Administração da GRA-GO/TO e SRTb-TO.
- g) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante o fornecimento do material ainda que no recinto da SRTb-TO.
- h) Comunicar à GRA-GO/TO, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- i) Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos.
- j) A contratada estará sujeita, no que couber, às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, situada na Nona Avenida Quadra A-34 nº 178 - Setor Leste Universitário - Goiânia/GO.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, discriminados de acordo com a Nota de Empenho, após conferência pelo Núcleo de Serviços Gerais da SRTb-TO, local da entrega.

10.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome, a agência, a localidade e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, que ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos bens e após o atesto da Nota Fiscal/Fatura.

10.3. Fica desde já reservado à Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins o direito de suspender o pagamento até a regularização da situação se, no ato da entrega e/ou na aceitação dos materiais, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações contidas neste.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Se a Contratada inadimplir às obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. A GRA-GO/TO poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente do presente Projeto Básico, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12.1. Para a estimativa do valor do objeto do presente instrumento, sob a responsabilidade da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins, será realizada a pesquisa de preços mediante a utilização do parâmetro [Painel de Preços](#), de acordo com o art. 2º, Inciso I e § 1º da IN/SLTI/MPOG nº 5/2014, alterada pela IN/SLTI/MPOG nº 3/2017, momento em que será observado se o valor total estimado dessa compra estará dentro do limite previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, o que

resultaria na contratação de forma direta, por dispensa de licitação em razão do valor, visando racionalizar procedimentos, propiciando agilidade e menor custo para a Administração

12.2. Em havendo opção pela dispensa, por se tratar de fornecimento de material, faz-se obrigatória a adoção do sistema de Contratações Públicas do Governo Federal, compras.gov.br, por meio do novo módulo Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, salvo se demonstrada a inviabilidade de sua realização.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, a cargo do MTP/SRT/TO, na seguinte dotação orçamentária: UG 380954; PTRES 204647; Fonte 0180570001; Natureza de Despesa 3390.30; Plano Interno S6401SRA.

14. ADJUDICAÇÃO

(X) Menor Preço por Item

() Menor Preço Global

Submeto o presente à apreciação e aprovação do Senhor Ordenador de Despesas da SRTb-TO.

Palmas, 20 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Patrícia Pereira Santos

Chefe do Setor de Serviços Gerais - SESG/SEAD/SRTb-TO

Portaria SE/MTP Nº 1.355/2022

DESPACHO DE APROVAÇÃO:

Considerando que o presente Projeto Básico, elaborado pelo Setor de Serviços Gerais de forma conveniente e oportuna, contém os elementos necessários e suficientes para a aquisição de material de consumo (elétrico, hidráulico, rede de informática e telefonia), **decido por aprová-lo**.

Dessa forma, autorizo a contratação do objeto do presente, remetendo os autos à GRA-GO/TO para prosseguimento, realizando a pesquisa de preços e quaisquer correções julgadas necessárias para que a aquisição ocorra dentro das normas e prazos competentes.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ RENATO ALVES

Chefe do SEAD/SRTb-TO e Ordenador de Despesas

Portaria MTP Nº 2.101/2022



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Santos, Chefe de Setor**, em 20/09/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Alves, Chefe do Serviço**, em 20/09/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28187966** e o código CRC **17135369**.

Referência: Processo nº 10169.100207/2022-38.

SEI nº 28187966